

DESPACHO

Despacho de nomeação para provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude - Cargo de direção intermédia de 2.º grau

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, aberto na sequência de Despacho publicitado através do aviso (extrato) n.º 3301/2023, no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 33, em 15/02/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego em 15/02/2023, com o código da oferta n.º OE202302/0467 verificou-se a apresentação a procedimento concursal de cinco candidaturas. Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 01/02/2023, verificou que a candidata, Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, técnica superior a exercer o cargo de direção intermédia de 3.º grau no Município de Vila de Rei, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva

unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 23/03/2023, que foi por mim aceite, por meu despacho de 28/03/2023.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o despacho de delegação de competências de 19.10.2021 e ainda com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude - Cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do EPD.

Determino ainda que este despacho seja remetido à reunião do executivo para conhecimento e publicado no Diário da República, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º do EPD.

Nota Curricular

1 - Dados pessoais:

Nome: Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires

Data de nascimento: 27 de março de 1971.

2 - Habilitações académicas:

Licenciatura em Serviço Social, Instituto Politécnico de Leiria (2014)

3 - Experiência Profissional:

Dirigente intermédio de 3.º grau, no município de Vila de Rei, desde 01.02.2018;

Técnico superior no município de Vila de Rei de 01.04.2014 a 31.01.2018;

Trabalhadora no município de Vila de Rei desde 01.10.1996.

4 - Formação Profissional:



Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)

Inúmeras ações de formação sobre matéria diversa relevante no âmbito da divisão a que concorre.

Vila de Rei, 28 de março de 2023

Vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos

